

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, O PAGAMENTO DE JUROS DA MESMA, OS BENEFICIÁRIOS DESTES PAGAMENTOS E O SEU IMPACTO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS – CPI-DIVI

**REQUERIMENTO N.º DE 2009
(Do Sr. Márcio Reinaldo Moreira)**

Requer sejam disponibilizadas pelo Ministério da Previdência Social à esta CPI da Dívida Pública, informações relativas à dívida previdenciária dos Municípios brasileiros.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro sejam disponibilizadas pelo Ministério da Previdência Social, no prazo de 15 (quinze) dias, informações com: **(i)** o detalhamento da dívida previdenciária dos municípios brasileiros, por Unidade da Federação - UF, especificando valor inicial, os juros e multas acumulados, destacando os 100 (cem) maiores devedores por UF, discriminando a origem da dívida; **(ii)** detalhamento de contribuições pagas pelos Municípios ao INSS até 2004, a serem ressarcidas pelo INSS, por Unidade da Federação – UF, especificando o valor inicial e os juros acumulados, destacando os 100 (cem) maiores credores por UF; e, **(iii)** as relativas às compensações entre os regimes previdenciários com os Municípios e prescrições de débitos dos Municípios.

JUSTIFICATIVA

Segundo estudo da Confederação Nacional dos Municípios – CNM, “os Municípios do brasileiros possuem débito previdenciário total de R\$22,2 bilhões. No entanto, têm um crédito com o INSS de R\$25,0 bilhões, incluindo resarcimentos de contribuições pagas ao Instituto até 2004, devido ao emprego de agentes políticos; compensações entre regimes previdenciários; prescrições de débitos (Súmula Vinculante nº 8); e redução de multas e juros (Medida Provisória 449/08)”.

Deste modo, os Municípios teriam saldo positivo junto à Previdência Social (União) no que se refere às compensações das contas previdenciárias. Outrossim, os Municípios estão asfixiados com o pagamento de dívida previdenciária que, em caso de atraso, impõem-se-lhes condições de inadimplência, excluindo-os de beneficiários de transferências voluntárias de recursos União.

Assim, torna-se necessário que esta CPI disponha de informações oficiais sobre a real situação da dívida previdenciária dos Municípios brasileiros, tendo em vista subsidiar os seus membros em audiências públicas, bem como possibilitar as fundamentações e recomendações da CPI.

Sala da Comissão, em de setembro de 2009

Deputado Márcio Reinaldo Moreira
(PP/MG)